



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 01/2018

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 01

Em 08 de 01 de 2018

As 16:10 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.900.000,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 1.900.000,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

05.009 – DEPARTAMENTO DE SISTEMAS

04.126.0002.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS

3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE

R\$ 1.000.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

05.009 – DEPARTAMENTO DE SISTEMAS

04.126.0002.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS

3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

00510 - TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA – EXERCICIO CORRENTE

R\$ 900.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 1.900.000,00

ART.2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º, DESTES PROJETO DE LEI SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DECORRENTES DA LEI Nº 2609/2013 DE 07/06/2013.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

05.009 – DEPARTAMENTO DE SISTEMAS

04.126.0002.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE

R\$ 1.000.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

05.009 – DEPARTAMENTO DE SISTEMAS

04.126.0002.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00510 - TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA – EXERCICIO CORRENTE

R\$ 900.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO:

R\$ 1.900.000,00

ART.3º - A INCLUSÃO DO NOVO DETALHAMENTO 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, PARA ATENDER A PORTARIA CONJUNTA N. 2/STN/SOF/2017, A QUAL ALTERA PONTUALMENTE A PORTARIA INTERMINISTERIAL STN/SOF N. 163 DE 01/05/2001.



Prefeitura Municipal de Castro

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2018, APROVADA PELA LEI Nº 3355/2017, DE 30/06/2017 E 3396/2017 DE 15/11/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

Justificativa

Solicitamos a criação da dotação orçamentária devido a inclusão do novo detalhamento de serviços de tecnologia, atendendo a portaria conjunta nº 02/STN/SOF/2017, a qual altera pontualmente a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 01/05/2001.

Castro, 02 de janeiro de 2018.



Moacyr Elias Fadel Junior
Prefeito Municipal